



Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

**MINUTA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2019
DO TERMO DE FOMENTO nº041/SPAR/ SMC-G -2018**

PROCESSO Nº 6025.2018/0011749-6

Ao dez de maio de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Rua Líbero Badaró, 346-Centro, São Paulo – SP CEP 01002-010, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Senhora. Chefe de Gabinete **CARLA MINGOLLA**, nos termos do disposto na Portaria nº 74/2010 e a proponente **COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.561.819/0001-69**, com sede à Praça Dom José Gaspar, nº 30 – 4º Andar/A-Centro, S. Paulo-SP, CEP 01.047-010, neste ato, representada por seu Representante Legal, Sr. **RUDIFRAN DE ALMEIDA POMPEU**, RG nº. **58.135.668-3**, e CPF nº. **490.560.260-02**, nos termos do despacho proferido no documento SEI sob nº 020100425, do processo supracitado, com fundamento no artigo 55 e artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; aditam o referido Termo (documento SEI sob nº 011423964), que tem como objetivo a execução do projeto “Reciclos Muros Invisíveis Digital”, no período de 23/08/2018 a 01/07/2019, para fazer constar a alteração da prorrogação de vigência para o período de **23/08/2018 a 23/10/2019**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para constar, lavrou-se este, em 03 (três) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes.

São Paulo, 26 de Agosto de 2019.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura

RUDIFRAN DE ALMEIDA POMPEU
Cooperativa Paulista de Teatro
Representante Legal

Cooperativa Paulista de Teatro
Rudifran de Almeida Pompeu
Presidente